

RESOLUÇÃO Nº 043/2011 – CONSUNI

Altera a matriz curricular e o respectivo ementário de disciplinas do curso de Mestrado em Ciência Animal, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2374/2011, tomada em sessão de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º A matriz curricular e o respectivo ementário de disciplinas do curso de Mestrado em Ciência Animal, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passam a vigorar na forma do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de julho de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI